



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

Ata da sessão ordinária de 06/03/2019. Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede à rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 5ª (quinta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e João Savi, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Secretário Geral da Mesa do Senado Federal, Sr. Luiz Fernando Bandeira de Melo, comunicado do dia 14/02/2019, acusando o recebimento do ofício circular n.º 1/2019, da Câmara Municipal de Palmeira. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento protocolado sob n.º 155/2019, de 01/03/2019, requerendo, “ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos aos projetos de lei 5234 e 5236”. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento protocolado sob n.º 169/2019, de 06/03/2019, requerendo, “ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 5234”. Dos membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 25/2019, protocolado sob n.º 154/2019, de 28/02/2019, que “Altera o art. 117 da Lei Orgânica do Município de Palmeira”. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5229 a 5233 e 5235. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável ao projeto de lei 5233. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Marcos Ribas. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto “Dia Internacional da Mulher”. Cumprimentou o Sr. Presidente e demais Vereadores. Disse que vai a tribuna emocionado para falar sobre esta data especial, em razão do falecimento de sua esposa no último dia vinte e cinco, a quem dedica esta fala, assim como a todas as mulheres. Relatou que esteve junto a Sra. Erna Taleia Hubert Osório por felizes quarenta e dois anos, tiveram quatro filhos, netos e um bisneto. Procedeu a leitura de discurso sobre o Dia Internacional da Mulher, de autoria do Exmo. Sr. Kassio Nunes Marques, membro do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Pediu um minuto de silêncio em respeito à sua finada esposa. Agradeceu ao Prefeito Municipal por ter decretado luto oficial em reconhecimento ao trabalho realizado por ela em favor do Município, trazendo recursos de outros países para atender aos necessitados da cidade. Agradeceu pela atenção. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob n.ºs 155 e 169/2019. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5221 a 5228. Em 2ª discussão, o projeto de resolução 137. O Vereador Denis Sanson pediu ao Sr. Secretário que lesse as alterações propostas pelo projeto. O Vereador João Alberto esclareceu que o projeto trata da alteração do quórum necessário para aprovação de decreto legislativo contrário à recomendação do parecer do Tribunal de Contas do Estado sobre as contas do Executivo Municipal, para evitar a ocorrência de situação em que não haja a aprovação nem reprovação. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5229 a 5232. Em 1ª discussão, em votação nominal, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 5233, com votos contrários dos Vereadores João Savi e Rogério Czelusniak. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5235. O Sr. Presidente encaminhou o requerimento protocolado sob n.º 145/2019 às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, para análise. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 12 (doze) de março, no horário regimental, constando da ordem do dia a 2ª discussão dos projetos de lei 5229 a 5233 e 5235. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.